**PROJETO DE LEI**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 14.440,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia __ de _____ de 2.015, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

**L E I :**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 14.440,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais), para pagamento de serviços prestados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, mediante excesso de arrecadação motivado pelo repasse voluntário do Poder Legislativo.

**Artigo 2º** - O excesso de arrecadação constante da presente lei, é realizado em conformidade com o Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Artigo 3º** - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 2.712, de 30 de agosto de 2013, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 2.840, de 25 de setembro de 2014, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

**Artigo 4º** - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 15 de Setembro de 2.015.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**
**Prefeito Municipal de Guariba**

**EXCESSO**

CONTA SAÚDE GERAL

| | | |
|---|---|---|
| Unidade Orçamentária | 02.05.01 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| 10.301.0014.2.073.000 | Ficha: | 111 |
| 3.3.90.39 | Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica | R$ 14.440,00 |
| Código de Aplicação: 310.0000 | | |

O valor de R$ 14.440,00, será coberto com recursos municipais, proveniente de excesso de arrecadação, que a Câmara Municipal irá devolver ao município, especificamente destinado à contratualização de serviços de Saúde entre Prefeitura Municipal e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guariba.

JAQUELINE MARAFON DE MORAES
Contadora / Saúde
CRC - SP295572/0-1